

DETERMINADO nos termos
da informação
Porto, em sessão da Comissão Executiva,

15 de julho de 1922



67
S
Setimeto Municipal 1922

[Signature]



[Signature] Vma
sobre 1922
H.528
15-7-922

Liz Manoel Coelho da Rocha, que
pretendia cumprir um parimento no seu
predio sito no logar da Aldeia Nova do
Alentejo, freguesia de Pombal, (n.º 23),
conforme o projecto junto,

Para entrar no Coiro Municipal da guarda de
Rs ... constante da informação
relacionada a guia N.º 351 que n'esta data
foi dada á thesouraria.
Exp. da Fazenda Municipal. 3 de Agosto de 1922

[Signature] Vma
deferimento

Porto 15 de Junho 4/922

elo seguinte

Setimeto Municipal

Receitas Municipais

1118

R.E.



Licença N.º 1014

3 de Agosto de 1922



68
\$1
Emo
x bancaria

APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

13 DE Julho DE 1922

O PRESIDENTE

Manoel da Costa.

O projecto que submite á aprovação, destina-se á ampliação de um pavimento no prédio para habitação, nos 21 a 23 do logar da Aldeia Nova do Monte, freguesia de Pombal, do qual é proprietario Manoel Felho da Rocha.

Verificados os alicerces existentes, garantem alta-luta estabilidade á ampliação a fazer.

As paredes serão feitas em proporcão de 0,30 com asparamentos da janella e portas revestidos a argamassa de cimento e areia.

O pavimento do quarto de banho será ladrilhado.

Todas as madeiras a empregar serão da pinha nacional excepto as exteriores que serão em castanho, e com dimensões e secções apropriadas ao fim a que se destinarem.

A cobertura será feita em telha Tipo Manilha com vedações em chapa de zinco e chumbo, afim de evitar infiltrações de humidade.

Levará na escada uma janella em ferro com bandieira giratoria para ventilação e iluminação.

As paredes da cozinha serão em pedra e o pavimento de betão; A chaminé em tijolo ficando isolada das madeiras, ou matérias combustiveis.

Levará uma varanda envidraçada na fachada (Norte), com o pavimento em madeira.

de castanho e revestido com mozaico; A escada da
referida varanda será de pedra lavrada.

A varanda da Fachada (Sul) já existente
tem pavimento assente sobre uma base de pedra
em toda a superfície, levando simplesmente um
alpendre.

Serão revestidas com uma camada impermea-
vel interior e exteriormente Todas as paredes até aos
alcovaes.

Todas as paredes e tectos serão rebocados e a
gamarra de cal e areia, as madeiras pintadas a
tintas d'óleo, e caixilhos envidraçados.

A canalização das águas será feita em
canos de grés vidrado, e a fossa e toda a ins-
talação sanitária, de harmonia com o regulamento
de Salubridade das Edificações Urbanas.

Pto, 15 de Junho de 1922

Filipe Henriques
Vicário Municipal.



70
LF

Na execução das obras a que se refere o projecto R.E. nº 1118, de 20-6-922, de Manoel Coelho da Rocha, cumpre, a bem da segurança contra o risco de incendio, fazer o seguinte:

a) construir o pano da chaminé de tijolo;

b) prolongar a parede comum á casa vizinha 1^m,20, pelo menos, a cima do telhado.

Porto e Secretaria, 5 de Julho de 1922.



O Inspector Geral

Nélson Augusto

71
Registo { N.º 1118 R.E.
Data 20-6-922
Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *ampliar casa*

Requerente: *M.º Manoel Coelho da Rocha*

Morada:

Situação da obra: *Logar da Aldeia 26.ª do M.º Monte*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito: 30,00

Licença: 3,00

Taxa: 136,00

Observações:

1. Licença municipal de saneamento

26-6-922

H. Rodrigues

Este lugar não existe colector de saneamento,

28-6-922

Veraguim

2. Comissão de Saneamento

28-6-922

H. Rodrigues

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 28 de Junho de 1922

O Secretário

Henrique Lima

Henrique Lima

Frederico de Oliveira



Informo que o pedido está
em termos de deferimento, com as con-
dições importadas pelo Inspector dos
Incêndios.

7-7-922
o Enge. Chefe,
Elg.
Responsável
deferimento
M. actua ohu

73
87

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1922



Guia de entrada de depósito N.º 557

Despacho de 13 de febrero de 1922

Dinheiro corrente	30\$00
Papeis de crédito	\$
Total Esc. . . .	30\$00

Pela presente guia vai Manuel Coelho da Rocha
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de trinta escudos em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 1014
para ampliar o prédio que possui no lugar da Aldéia Nova
do Monte, n.º 21 e 23, freguesia de Saranhos.

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 3 de Agosto de 1922

O Chefe,

António Oliveira da Silva

Recebi a quantia de trinta escudos.

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 3 de Agosto de 1922

Registada

Em 3 de Agosto de 1922

O Tesoureiro,

António Oliveira da Silva



74
Nº 1014
JF



Câmara Municipal do Porto

3.^a REPARTIÇÃO — 2.^a Secção

Concede-se licença a Manoel Coelho da Rocha

para que possa ampliar o prédio que possui no lugar da Aldeia Nova da Beira, N.º 23, freguesia de Paranhos, conforme o projecto que lhe foi apresentado em 13 de Julho ultimo, com as condições de construir o plano da chaminiz e prolongar a parede comuna da casa vizinha N.º 25, para umes, acimo do telhado.

Pôrto e Paços do Concelho, 3 de Agosto de 1922.

(a) A. P. Miranda Freixo

Engenheiro Chefe da 3.^a Repartição, subscrevi.

Licença	3800
Taxa	136800
Impresso	\$05
Sêlo	\$30
Soma — Total	139835

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Bianchi da Camara

RECEBI.

(a) Alberto J. G. Barros

REGISTADA.

Costas

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de trinta Esc., conforme a guia n.º 931